



Governo do Estado do Rio de Janeiro
Secretaria de Estado de Defesa Civil
Gabinete do Secretário de Estado de Defesa Civil

Of.SEDEC/CHGAB Nº756

Rio de Janeiro, 14 de março de 2025

Ao Senhor
YURI LEAL DE AMORIM
Presidente da AMAF

ASSOCIAÇÃO DE MORADORES E AMIGOS DA FREGUESIA - AMAF

Assunto: Incêndios Florestais na Cidade do Rio de Janeiro

Prezado Senhor,

Com os cumprimentos de estilo, incumbiu-me o Secretário de Estado de Defesa Civil e Comandante-Geral do Corpo de Bombeiros Militar do Estado do Rio de Janeiro de dirigir-me a Vossa Senhoria com o fito de encaminhar o Despacho de Encaminhamento de Processo 94732635, contendo a manifestação do Estado-Maior Geral deste CBMERJ, acerca do assunto em epígrafe.

Cordialmente,

WALTER NENO ROSA NETO - Cel BM
Chefe de Gabinete da Secretaria de Estado de Defesa Civil e
do Corpo de Bombeiros Militar do Estado do Rio de Janeiro
ID 611907-7

Anexo: Despacho de Encaminhamento de Processo 94732635



Documento assinado eletronicamente por **Fabio Andrade dos Santos, Oficial Administrativo**, em 18/03/2025, às 17:04, conforme horário oficial de Brasília, com fundamento nos art. 28º e 29º do [Decreto nº 48.209, de 19 de setembro de 2022](#).



A autenticidade deste documento pode ser conferida no site http://sei.rj.gov.br/sei/controlador_externo.php?acao=documento_conferir&id_orgao_acesso_externo=6, informando o código verificador **95494423** e o código CRC **53899160**.

Referência: Caso responda este Ofício, indicar expressamente o Processo nº SEI-270001/000597/2025

SEI nº 95494423

Praça da República, 45, - Bairro Centro, Rio de Janeiro/RJ, CEP 20211-350
Telefone: (21) 2333 2958 - <http://www.defesacivil.rj.gov.br/>



Governo do Estado do Rio de Janeiro
Secretaria de Estado de Defesa Civil
Corpo de Bombeiros Militar do Estado do Rio de Janeiro

Ao Sr. Cel BM

LUCIANO PACHECO SARMENTO

Chefe do EMG e Subcomandante-Geral do CBMERJ

Em atenção à manifestação da Associação de Moradores e Amigos da Freguesia sobre a ocorrência de incêndios florestais na região e a operacionalidade da linha 193, o Corpo de Bombeiros Militar do Estado do Rio de Janeiro (CBMERJ) esclarece que sua atuação no combate a incêndios em vegetação segue protocolos técnicos e operacionais definidos, considerando fatores ambientais, demanda operacional e integração com outras instituições responsáveis pela prevenção de queimadas.

1. Aumento Atípico de Incêndios em Vegetação no Verão e Mudanças Climáticas

Historicamente, os incêndios florestais no estado do Rio de Janeiro ocorrem com maior frequência nos meses de inverno, período marcado pela redução das chuvas e baixos índices de umidade relativa do ar. Entretanto, nas últimas temporadas, verificamos um aumento significativo de ocorrências desse tipo também durante o verão, evidenciando um fenômeno atípico e diretamente influenciado pelas mudanças climáticas globais.

O aquecimento global tem provocado ondas de calor mais intensas e períodos de estiagem inesperados, tornando a vegetação mais suscetível a ignições, seja por causas naturais ou antrópicas. Esse cenário já vem sendo observado em diversas regiões do mundo e exige adaptações nas estratégias de combate aos incêndios florestais.

Além disso, é importante considerar que o verão no estado do Rio de Janeiro concentra um número elevado de ocorrências relacionadas ao grande fluxo turístico, como afogamentos, acidentes viários e incêndios urbanos, o que demanda uma alocação estratégica de recursos operacionais para garantir o atendimento a todas as emergências.

2. Responsabilidade Compartilhada na Prevenção e Planos Municipais de Contingência

Cabe ressaltar que, conforme a Classificação e Codificação Brasileira de Desastres (COBRADE), estabelecida pela Instrução Normativa nº 01/2012 do Ministério da Integração Nacional, os municípios são responsáveis pela elaboração e aplicação de seus respectivos planos de contingência para prevenção e combate a incêndios florestais.

O CBMERJ desempenha um papel fundamental na resposta emergencial e na supressão do fogo, mas a efetividade da prevenção depende da adoção de medidas estruturadas por parte das administrações municipais, como:

Implementação de aceiros e manejo controlado da vegetação em áreas de risco;

Ações de fiscalização e conscientização da população sobre queimadas irregulares;

Criação de brigadas municipais de incêndio para atuação em focos iniciais, reduzindo a necessidade de acionamento do Corpo de Bombeiros.

3. Operacionalidade da Linha 193 e Melhorias no Atendimento ao Cidadão

Esta Subchefia Operacional compreende a preocupação da população quanto à linha 193 e esclarece que o sistema de atendimento telefônico opera com sua capacidade máxima para absorver a alta demanda de chamados, especialmente em períodos críticos. Durante o verão, há um aumento expressivo no número de emergências registradas, o que pode ocasionalmente levar a dificuldades pontuais no contato imediato e na emissão de protocolos.

Como parte das medidas de aprimoramento, a Corporação vem avaliando melhorias operacionais para otimizar o fluxo de atendimento e minimizar sobrecargas, garantindo maior eficiência na triagem e no despacho de viaturas para ocorrências de incêndio.

4. Estratégias do CBMERJ para o Combate a Incêndios Florestais

O CBMERJ mantém ações contínuas para mitigar os incêndios florestais e aprimorar a resposta operacional. Dentre as iniciativas adotadas, destacam-se:

Operação Extinctus: Estratégia específica voltada para o combate a incêndios florestais, intensificada nos períodos de maior risco;

Monitoramento aéreo e suporte do GOA (Grupamento de Operações Aéreas): Utilização de aeronaves para reconhecimento e apoio às equipes terrestres em incêndios de grande proporção;

Treinamento e capacitação: Aperfeiçoamento constante das equipes para atuação eficiente em diferentes cenários de incêndio em vegetação;

Campanhas preventivas: Orientação à população sobre práticas seguras para evitar queimadas e ações de conscientização ambiental.

O CBMERJ reafirma seu compromisso com a segurança da população e com a proteção ambiental, mantendo-se à disposição para o diálogo com a comunidade e para atuar em conjunto com os órgãos municipais na busca por soluções que reduzam a incidência de incêndios florestais na região.

Respeitosamente,

ALEXANDRE LEMOS CARNEIRO - Cel BM
Subchefe Operacional do Estado-Maior Geral

ID Funcional: 26069725

RG: 0022745

Rio de Janeiro, 10 de março de 2025



Documento assinado eletronicamente por **Alexandre LEMOS Carneiro, Subchefe Operacional do Estado-Maior Geral**, em 10/03/2025, às 16:07, conforme horário oficial de Brasília, com fundamento nos art. 28º e 29º do [Decreto nº 48.209, de 19 de setembro de 2022](#).



A autenticidade deste documento pode ser conferida no site http://sei.rj.gov.br/sei/controlador_externo.php?acao=documento_conferir&id_orgao_acesso_externo=6, informando o código verificador **94732635** e o código CRC **5FD80CEA**.

Praça da República, 45, - Bairro Centro, Rio de Janeiro/RJ, CEP 20211-350
Telefone: - <http://www.defesacivil.rj.gov.br/>